

CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS

GRUPO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Ofício nº 007/2018 COPEDPDI

Curitiba, 27 de agosto de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhor Membro-Auxiliar da
Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP:**

A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO – COPEDPDI, do Grupo Nacional dos Direitos Humanos, órgão do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ), por intermédio da Promotora de Justiça Coordenadora adiante assinada, vem, pelo presente encaminhar a Vossas Excelências convite para que, como representantes da **Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP**, participem da próxima reunião da COPEDPDI, que ocorrerá em Fortaleza/CE, nos dias **04 a 06 de setembro**.

A COPEDPDI entende de extrema relevância a oportunidade de debater os temas pertinentes às matérias de defesa dos direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência com representantes do CNMP.

Ressalta-se que um dos importantes assuntos em pauta, nesta próxima reunião, será a Recomendação nº 64/2018 do CNMP, a qual “dispõe sobre a atuação do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios na realização de visitas em instituições que atendam pessoas com deficiência em regime de acolhimento e/ou internação de longa permanência”, e a Moção de Esclarecimento da COPEDPDI ao CNMP a respeito do tema.

A 2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) acontecerá no prédio anexo à Assembleia Legislativa do Ceará

CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS

GRUPO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

(Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE), sendo que a disponibilidade dos representantes do CNMP durante estes dias (04/09 e 05/09) será acolhida na definição de data e horário para agendamento de pauta.

Nesta oportunidade, apresentam-se protestos de consideração, mantendo esta Comissão à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

MELISSA CACHONI RODRIGUES

Promotora de Justiça do MPPR
Coordenadora da COPEDPDI

Excelentíssimo Presidente da CDDF/CNMP
Dr. **VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO**
Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais

Excelentíssimo Membro-Auxiliar da CDDF/CNMP
Dr. **MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES**
Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais